



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JAS-1100/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/24478/2012
PROTOCOLO	: 1302160
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE	: RICARDO JUSTINO LOPES
DESPESAS	
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS E SAÚDE.
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	: -YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP. -RODRIGUES & BATISTA LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 07/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art.4º da OTI-DGGM/PRES. N.03/2010).

Em 01 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.